



Resende, 12 de fevereiro de 2025.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 257/2025**

### **APROVA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AOS COMITÊS BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA E RIO DOIS RIOS.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IX e artigo 23, incisos VI e XI do Estatuto Social;

Considerando a Carta Geragua n.º 036/2024 com manifestação favorável à contratação temporária solicitada para atendimento às demandas dos Comitês Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e Rio Dois Rios.

Considerando as informações apresentadas pela Diretora-Presidente Interina da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta n.º 102.218324.01.0016.2025/DI/AGEVAP.

Considerando o aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento aos Comitês Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e Rio Dois Rios, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA n.º 082/2013 e n.º 184/2019 que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual nº 5.639, de 6 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**